



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## INDICAÇÃO Nº 008/2022

**AUTOR:** Alexandra Cossul, Fabio Cesar Tavares, Celso da Conceição da Silva, Antonio de Abrantes Alves Neto, Eluir Cavassin, Evalir Cesar Damo, Jacir Laureano Maria, Rogerio do Carmo Gabriel, Valmor Canever.

***“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de realizar concurso público para preenchimento de vagas do quadro pessoal da prefeitura e demais secretarias no Município de Ipiranga do Norte/MT.”***

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

### JUSTIFICATIVA

Conforme apresentado na sessão da Câmara em novembro/2021 pelo secretário administrativo Aécio, a prefeitura municipal possui um grande numero de servidores contratados através da OSCIP e Coopserv's. Analisando a prestação de contas observa-se que o custo da contratação via terceirização são bem elevados quando comparados aos custos do servidor efetivo.

Conforme dispõe na própria Constituição Federal no seu art.37, inciso II, já diz que a regra para a investidura em cargo ou emprego publico depende de aprovação prévia em concurso publico de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego.

Desta forma, devemos assegurar o principio da isonomia, conhecido como o principio da igualdade, onde todas as pessoas tem o direito de concorrer a vagas de serviços públicos. Rompendo-se, assim o risco da alta rotatividade no quadro de pessoal que precisa de continuidade técnica no exercício de atividades permanentes que exigem memória e competência adquirida pela pratica do exercício.

Desta feita, o concurso publico ira selecionar queles que melhor exercer as competências publicas, gerando assim, elevado nível técnico no quadro pessoal de servidores e possivelmente maior0 rendimento nas atividades desempenhadas, desde já, agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do municipio de Ipiranga do Norte.



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 22 de fevereiro de 2021

---

**Alexandra Cossul**  
**Vereadora - PSC**

---

**Celso da Conceição da Silva**  
**Vereador - PSD**

---

**Fábio Cezar Tavares**  
**Vereador - PSD**

---

**Valmor Canever**  
**Vereador - SD**

---

**Antonio de Abrantes Alves Neto**  
**Vereador- DC**

---

**Eluir Cavassin**  
**Vereador- DEM**

---

**Evalir Cesar Damo**  
**Vereador- DEM**

---

**Rogerio do Carmo Gabriel**  
**Vereador- SD**

---

**Jacir Laureano Maria**  
**Vereador- DEM**